



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000089/2020 - 26/11/2020 - Processo Nº 019009/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/12/2020
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Pregos nº 000089/2020**, referente ao Processo nº 019009/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Inicialmente foi verificado que as empresas **F.C.A.MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA** e **MOVETEC COMERCIAL LTDA** apresentaram suas documentações, ao proceder com análise foi verificado a conformidade, estando **HABILITADAS**. Já **VITOFLEX FAB. E COM. DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** não apresentou suas documentações, estando **INABILITADA**, em razão disso, **SUGERIMOS** que a secretaria proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. O atestado de capacidade técnica da empresa **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** especifica que a empresa forneceu material de expediente e de escritório para atender a secretaria municipal de saúde de Presidente Kennedy/ES, contudo não especifica quais materiais foram fornecidos, portanto, esta comissão realizou diligência solicitando as notas fiscais referente aos materiais fornecidos, porém a empresa não encaminhou até a presente data as notas fiscais solicitadas. Em razão disso e de acordo com o item 19.4 do edital, fica a empresa **DESCLASSIFICADA** no item/lote 04. Em razão da inabilitação fica a subsequente classificada convocada: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** no item/lote 06, convocada a encaminhar suas documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Fica declarado **FRACASSADO** o item/lote 04. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública. **Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, visando maior economicidade a esta Administração.**

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio